

IONEWS

Imprensa Oficial



## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como responsável pelo atendimento e comercialização de camarotes e frisas no Carnaval 2019 e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o interesse público e a importância do evento Carnaval 2019;

CONSIDERANDO se tratar de uma festa popular que atinge todos os públicos e recebe visitantes de diversas regiões do país;

CONSIDERANDO o papel da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá em promover o acesso a diferentes expressões e manifestações culturais dentro do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Josyel Assis Medina da Silva, assessor executivo, matrícula 10726, para realizar o atendimento e comercialização de camarotes e frisas no Carnaval 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5c356676**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>